

nestes termos do § 13 do art. 11 da lei N. 304 de 14 de Dezembro findo e recenseamento da população esdras de cada districto deste Município a fim de que possa o Governo se accoer com as necessidaes locais, das escolas de ensino nos 33 N. 12 de referido artigo. A commissão de instrucção publica

Officio circular da secretaria dos officios do Interior e justiça datado de 16 de meo findo sobre de offurgencia a remessa em prazo completo da devosa de leturas deste município para Salazar e a sua entrega a um secretario do Subador Federal. O Sr. Presidente informa que o officio foi cumprido em data de um de Setembro.

Officio da secretaria da assemblea deste Estado, N. 33, em data de 30 do passado pedindo informações sobre o testamento eleitoral. O Sr. Presidente informou que aquella intimação data, foi cumprida e

Officio N. 1186 datado de 30 de meo passado em que o Sr. Jose Antonio Gomes, Presidente da Prefeitura Relação de Estado accusa e peccamente do officio da Camara em que lhe communicou a eleição do Presidente e Vice Presidente. Intercedido.

Officio do Officio do Interior e justiça datado de 1 do antecedente communicando em nome do Sr. 2º de Janeiro Francisco de Jesus da Silva e Calheta em Margaratiba a 3ª escola n. 1 de Margaratiba dos 1º de Janeiro. Intercedido.

Officio de devotas Camaras e Municipios. São Pedro d'Alcázar. Presidente. Amosco Antonio Canturino Vice Presidente - O Conselho Ho

Guararama Presidente eacum Paulo Ribeiro. Vice Presidente. Candido Mauriano de Sousa Bredias

Mareia Presidente. José Camarero. Vice Presidente. Silveira Antonio da Silva

Barra de São João. Presidente. Saraco Geraldo. Vice Presidente. Semoneas Fardelli

Majurungá. Presidente. Antonio B. Lucas e variavel. Vice Presidente. Alvaro Alvaro Augusto de Moraes e

Aratu. Presidente. Manoel Pedro Celestino Gomes da Cunha. Vice Presidente. Carlos Henrique de Moraes

São d'Alcázar. Presidente. Manoel C. Cunha. Vice Presidente. Carlos José de Moraes da Cunha e

Jumilense. Presidente. O. Calucasto. Vice Presidente. O. Calucasto. Vice Presidente. O. Calucasto. Vice Presidente.

Capurara. Presidente. Sr. Carlos dos Corraes d'Alcázar. Vice Presidente. Sr. Genivaldo dos Santos. Vice Presidente.

Campes. Presidente. Sr. B. G. Pereira. Vice Presidente. Sr. Carlos de Souza.

Mace. Presidente. O. Calucasto. Vice Presidente. Henrique eacum. Vice Presidente. Henrique eacum.

Alcázar. Presidente. Sarahyba de Sul

Mace. Presidente. O. Calucasto. Vice Presidente. Paulo Valerio da Silva

Amora do Sul. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Pernambuco

Aratu. Presidente. Amosco Antonio Canturino. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Aratu. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Aratu. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Aratu. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Aratu. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Aratu. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Aratu. Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente. Luiz da Silva. Vice Presidente.

Requerimentos:

De J. Ferreira Corim & Motta declarando estar fechada a sua casa de negocio no Archão, sendo a dita habitação, sem um pequeno remanejo para um pequeno botecão sob a forma de José Motta & C. O Sr. Presidente pedia que officiou a quella forma mandando que ella se fizesse e criado por sua ordem a redempção em favor de despropozições de lei.

De J. Antonio Carlos mandando em exarato tenenos annuos a casa dos Sordidos de D. Anna Sordora de Carvalho Motta numero nove com 40 braças de largura e 30 de fundos - tudo masto panos e uso para fabricar um medro. e commissão de arrematantes.

De J. do Prado & irmãos declarando que tendo resolvido negociarem tambem em fazendas alem de Taberna e acardente, do que foram sa lancados, pedem que lhes seja concedido o nome de industria em pequena escala e no lugar da Marinha. e a commissão de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, negociante de barrica de Cabo, representando seu Deputado naquelle em pequena escala, pede que seja medificado o exarato feito lera do o ao minimo? e commissão de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera em que declara que, querendo estabelecer se na Annuação dos Basios, se se não necessidade de elle, se não metter de molestia, e assim pede a determinação de seu nome da tabella de impostos. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo promessa para concorrer em hasta publica ao nome da illuminação publica, apresentando a sua se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

De J. do Prado de Pessera, pedindo licença para lançar, e assim se fuder, caso se necessario, mais se fuder de uma vez de despoza, ao eductão e custo. Annuação de arrematantes.

Jaranda - (Commissão de Jaranda a que foi presente o requerimento de Ignacio José da Cunha pedindo abatimento sobre o imposto sobre o imposto de sua carreira, no lugar da Passa com o de parecer que seja attendido na reclamação ficando remunerado de dois annos e cinco mil R\$. Sala das sessões em 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Polucino de Mendonça. Homologado sem discussão e mandou se communi-
car a procuradoria para os devidos fins.

Jaranda - (No requerimento de Rias, Virginia & Co.) - Sendo sido apresentada no prazo legal, e a com-
missão de Jaranda de parecer que este requerimento attendido. S. R. Sala das sessões, em
20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Polucino de Mendonça, Francisco Lopes Trindade.
Homologado sem discussão e segue para a procuradoria para ser observado.

Jaranda - (No requerimento de Louisa & Andrade) - A comissão de Jaranda tendo con-
siderado as razões apresentadas pelos supplicantes e attendendo a circumstancia de serem os re-
querentes industriais, requerentes a favor dos seus filhos, e de haverem sido por
coisado, não attendido. S. R. Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura,
Polucino de Mendonça, Francisco Lopes Trindade. Homologado sem
discussão e mandou se lançar a procuradoria para os devidos fins.

Jaranda - (No requerimento de Jacir Francisco de Oliveira) - A comissão de Jaranda e
de parecer que seja esta petição allegada por ter sido apresentada em tempo. Sala das ses-
sões 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Polucino de Mendonça, Francisco Lopes Trindade.
E homologado sem discussão, lavrando se a procuradoria para os devidos fins.

Jaranda - (No requerimento de Antônio de Almeida (Aruy)) - A comissão de Jaranda e de pa-
recer que seja attendido. S. R. Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Polu-
cino de Mendonça, Francisco Lopes Trindade. Homologado sem discussão na
procuradoria.

Jaranda - (No requerimento de Adolpho Lourenço Pereira) - A comissão de Jaranda e de pa-
recer que seja attendido. S. R. Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Polucino de
Mendonça, Francisco Lopes Trindade. Homologado sem discussão e mandou se para a procu-
radoria para os devidos fins.

Aforamentos - (No requerimento de Manoel Teodoro de Castro) - A comissão de aforamentos e
de parecer que seja attendido lavrando se edital e reservando se direitos de terceiros. S. R.
Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Macedo Junior. Homologado
sem discussão.

Aforamentos - (No requerimento de Luiz B. Lundenberg) - Em vista da informação da secre-
taria, e a comissão de parecer que não se faça a transferência de accordo com a lei podendo ser
cedido o terreno ao supplicante ao Sr. João Rocha que contrahirá a competente carta.
S. R. Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 1902. Urbano Moura, Macedo Junior. Homologado
sem discussão. A comissão para determinar a porção de terreno a ser offido ao Sr. Rocha.

Aforamentos - (Manoel Barros Senna) - A comissão de aforamentos a que foi presente o requeri-
mento de Manoel Barros Senna pedindo em aforamento um terreno no arrabal do Cabo deste mu-
nicipio no lugar denominado "Boa Vista", e de parecer que seja offido edital por trinta annos
sendo elle sem que se offereção contestações sejam dadas os ditos terrenos em aforamento, reservando
se os direitos de terceiros. S. R. Sala das sessões, em 20 de Fevereiro de 1902. Francisco Lopes
Trindade, José da Costa Macedo Junior, Urbano Moura. Homologado sem discussão.

Aforamentos - (Antônio Francisco Coelho) - A comissão a que foi presente o requerimento de
Antônio Francisco Coelho pedindo em aforamento um terreno no lugar denominado "Caminho da
Cruz" nesta cidade e de parecer que seja offido edital por trinta annos e de parecer que se não offereção
edital por trinta annos, e sendo estes sem contestação sejam dadas os ditos terrenos em aforamento, reservando se
os direitos de terceiros. S. R. Sala das sessões, em 20 de Fevereiro de 1902. Francisco Lopes Trindade, José da

Deixando o Sr. Presidente que estando concluidos os concertos a que se refere e desvite-
 rramente procedeo o Sr. Obedador Capitão Tenente Albino da Silva a sua residência
 do Porto de Cauro, que devida as successivas churas se transformou em um porto terminal
 com lucro para os transactantes, e para os membros da commissão de obras publicas e para
 as obras executadas e de seu pagamento. Foi sem duvida proveito que tal, e proveu ser a de
 pensação em vista da inutilidade de quem dirige e desorganiza os trabalhos com o maior
 desinteresse, mostrando mais uma vez a sua desconfiança pelos negócios de municipalidade, mas antes
 de que tudo isso devesse ficar constatao em acta, mesmo para o futuro, para que se saiba
 o valor real do melhoramento feito em uma das estradas de maior tráfego.

E como mais nada houvesse a tratar, foi fechada a sessão, de que para constar se la-
 vou a presente acta em que todos assignado. Eu, Proclamao da Cunha Duarte, se-
 cretario, a escrevi.

Venissimo Pires da Silva
 Francisco Lopes Trindade
 Felizardo da Silva
 João da Costa Duarte

Termo

Nos cinco dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo-
 Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presente o cidadão Venissimo Pires da Silva
 da Silva, que se conservou até as duas horas da tarde, e como ninguém mais fizesse acto de pre-
 sente, declarou não haver sessão e mandou fechar o presente termo.

No entanto, na forma do Regulamento Interno, mandou distribuir e seguinte
Expediente

Requerimentos:

- De Francisco Monteiro de Souza pedindo a baixa no lançamento de sua casa de negocio
 no Av. 2ª, nº 2, Districto, por não ter elementos para manter o seu muito resumido negocio, que tentou
 não começar, e assim o fechou em 1.º de Janeiro de corrente, como a commissão de Fazenda.
- De Manoel José de Moraes Filho estabelecido em negocio de aluguel de passagem desta
 cidade, declarando que a 20 de maio passado, hyponthecou sua casa municipal ao Sr. Luiz Manoel
 Moraes de Moraes, e assim procedeu por se achar muito e presenteara cada para com a praça, e fizeo
 do a devida transaccão de transaccão. A commissão de Fazenda.
- De Francisco Cardoso de Rego pedindo em ajoramento um pequeno terreno devoluto sito no ca-
 minho do Itaipu entre uns alcores da casa de Anastacio Gomes dos Santos e Manoel de Carmo,
 medindo vinte e cinco metros de largura e mais de fundos até a rua do Campo, esse para
 construir uma casa para sua familia. A commissão de ajoramentos.

E mais nada houve a distribuir.

E de tudo para constar se lavou o presente termo que nao assignado pelo Sr. Presidente. E
 eu, Proclamao da Cunha Duarte, secretario, a escrevi.

Venissimo Pires da Silva
 Francisco Lopes Trindade
 Felizardo da Silva
 João da Costa Duarte

Sessão